

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
12/08/2021.**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de julho de 2021; **b)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e carteira de investimentos do Pitanprev; **c)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **d)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e cópias da documentação relativa às operações realizadas no mês de julho de 2021, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **b)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, constando de suas aplicações e resgates, juntamente com suas APRs, como também foi efetuada a leitura e a análise da Ata, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 10 de agosto de 2021, constatando os movimentos efetuados no mês de julho 2021, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos relativo aos investimentos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **c) 1-** Foi informado que na data de 20/07/2021, foi novamente protocolado ofício de nº 062/2021, atualizando os valores descontados irregularmente da contribuição patronal e repassados a menor para o Pitanprev, dos benefícios temporários de auxílio doença, salário maternidade e salário família, que aplicada a correção a partir de 13/11/2019, atingiu a cifra de R\$ 1.255.372,88, o qual será atualizado mensalmente, até o ressarcimento do valor total pelo Executivo. Informado também, que cópia desse ofício foi encaminhado ao setor de controle interno da prefeitura. **2 –** Foi informado que foi recebida resposta do ofício encaminhado para a Finaxis Investimentos, que é a administradora do fundo FIDIC Prêmio SR, esclarecendo os pontos solicitados, onde foi feita a leitura do mesmo, e ficará fazendo parte desta ata como anexo, e como todas as providencias possíveis para recebimento dos ativos do fundo já foram tomadas pelo administrador, estaremos no aguardo do resultado das decisões judiciais sobre o mesmo. **3 –** Foi informado da renovação do contrato com a empresa Web Paes Desenvolvimento Ltda, a qual fará a atualização site do Pitanprev durante o período de mais 12 meses, e o valor contratado será de R\$ 5.325,36, divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 443,78. **4 –** Foi informado que no dia 14 de julho, a Diretoria Executiva, novamente encaminhou ofício em resposta ao processo 5886/2021 de 12/07/2021, informando o Poder Executivo, da

responsabilidade e necessidade da implantação da Previdência Complementar, encaminhando cópia do mesmo ofício para o Controle Interno do Município. **5** - Foi informado que o Projeto de Lei de alteração da Lei Complementar 3.459, ainda se encontra em análise na Câmara Municipal, sem aprovação. **6** – Foi informado que no dia 02 setembro, estará vencendo o contrato que o Pitáprev possui em conjunto com a Prefeitura, com a empresa Smar APD Informática, detentora do software de contabilidade do pitáprev, e que o mesmo será renovado com a aplicação do ipca acumulado no período, ou seja de setembro 2020 a agosto 2021. Após analisado e discutido os itens acima, todos se manifestaram a favor, aprovando e ratificando todos os atos da Diretoria Executiva do Pitáprev. **d)** nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, em seguida, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

Pitangueiras/SP, 12 de agosto de 2021.

EM BRANCO
